



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 201, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.6540.0007193/2018-73, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LARYSSA LIMA ROCHA e VINICIUS DIEGO RESENDE DOS SANTOS, para atuarem como gestores titular e substituto, respectivamente, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional da Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Superior Tribunal Militar, o Ministério Público da União, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para promover o intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa e o compartilhamento de espaços físicos para as ações de capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI